



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

Reitera INDICAÇÃO nº 89/2017.



ASSUNTO: SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR LOCALIZADO NA RUA PRIMO STANZANI DEFRENTE A EMEF. PROFª MARIA LÚCIA GERETTO CALDAS, NA VILA DOS BANCÁRIOS.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

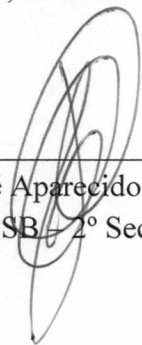
Remetente: Vereador – José Aparecido da Rocha.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o assunto acima mencionado.

JUSTIFICATIVA: Tal reiteração se dá em face de que esta indicação foi feita em 25 de janeiro de 2017 e até o presente momento não foi realizado. Assim, como foi dito na justificativa anterior, os pais de alunos continuam reclamando que as crianças ficam expostas a sol e chuva enquanto aguardam o ônibus escolar, causando assim muita insatisfação por parte dos mesmos que não cansam de cobrar este Edil subscrevente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2018.



José Aparecido da Rocha
PSB – 2º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000232/2017
Data: 26/01/2017 Horário: 17:46
Legislativo - IND 89/2017

INDICAÇÃO

ASSUNTO: SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR LOCALIZADO NA RUA PRIMO STANZANI, DEFRENTE A EMEF. PROFª MARIA LÚCIA GERETTO CALDAS, NA VILA DOS BANCÁRIOS.

Autor: Vereador José Aparecido da Rocha

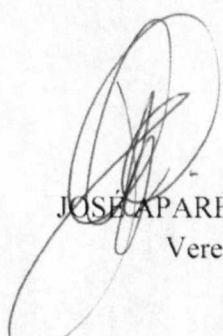
Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Os pais dos alunos têm muito reclamado que o ponto em que as crianças aguardam pela chegada do ônibus escolar, não possui qualquer tipo de estrutura para proteger estes jovens do sol e da chuva, deixando-os expostos ao tempo colocando sua saúde em risco e a instalação de uma cobertura no local agradará a todos, crianças, pais, como também os moradores que presenciam toda essa situação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de janeiro de 2017.


JOSE APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

